

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 138/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa VIRTUAL TELECOM LTDA.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA**, VIRTUAL TELECOM LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.915/0001-47, situada nesta cidade na Rua Americo Lobo, 1008 - Salas 201/ 202 - Manoel Honório, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, de acordo com justificativa de pgs. 629/631, e autorização da Diretoria Executiva, constante no Pregão Eletrônico nº 032/20 (Processo Eletrônico 4722/2022), conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 30/2020**, ficando prorrogado de 22 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$447.595,20** (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Armando da Silva Barbosa
VIRTUAL TELECOM LTDA

Testemunhas 1)

2)